



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
Instituto Biomédico
Departamento de Saúde Coletiva
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
Epidemiologia/Saúde Pública/Ambiente e Saúde

RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Diretrizes do EDITAL Nº 63, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

5.2.1. Farão jus à isenção da taxa de inscrição no Processo Seletivo Simplificado, em conformidade com a Lei nº 13.656/2018, os candidatos que se enquadrarem em uma das situações abaixo:

- a. que pertençam à família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário mínimo nacional;
- b. que sejam doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

Nome	Tipo de isenção	Parecer
Cinara Costa de Oliveira	Doador de medula óssea	Deferido

Assinatura do chefe do departamento de Saúde Coletiva